PORTARIA N.º 125 DE 01 DE MARÇO DE 2013

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2; considerando o Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competências aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158399 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Telêmaco Borba, da seguinte forma:

KARINA MELLO BONILAURE, Matrícula SIAPE n.º 1681304, na qualidade de Ordenadora de Despesas;

RUBENS FELIPE RIBEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1802651, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto;

VALMIR DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1802760, na qualidade de Gestor Financeiro;

MARIA BERNARDETE DUARTE GUEDES, Matrícula SIAPE n.º 1899916, na qualidade de Gestora Financeira Substituta.

Art. 2.º – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.